



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4240/GR/UFFS/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Servidores para desempenharem atribuições na Unidade da Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal do *Campus* Realeza.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009; Portaria Normativa nº 03 Srh de 07 de maio 2010, Portaria Normativa nº 2/SRH DE 22 DE MARÇO DE 2010; Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010, no Extrato De Acordo de Cooperação Técnica/DOU Nº 138/SEÇÃO 3/DE 19/07/2018, publicado no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2018, seção 3, pág. 45 e Instrução Normativa nº 1/PROGESP/UFFS/2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores a seguir relacionados, conforme carga horária especificada, para desempenharem atribuições na Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS/UFFS/*Campus* Realeza/PR, situada na Avenida Edmundo Gaievski 1000, Rodovia BR 182 - Km 466, Zona rural, Realeza/PR, 857700-000, sem alteração de lotação e percebendo as remunerações a que fazem *jus* em virtude da titularidade de seu cargo efetivo:

INCISO	NOME	CARGO	SIAPE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
I	Ana Paula Moraes Dutra	Técnica em Laboratório	1779985	2h
II	Caroline Restan de Miranda Ferreira*	Assistente em Administração	2997171	8h
III	Catiane Maria Dalcortivo	Técnica em Contabilidade	1770078	4h
IV	Cristiane De Quadros	Professora do Magistério Superior	1554791	6h
V	Edinéia Paula Sartori Schmitz	Técnica de Laboratório	1894471	6h
VI	Jusiene Denise Lauermann	Psicóloga	3282321	8h
VII	Roseana Tenutti Setti	Assistente em Administração	1771925	8h
VIII	Silvana Veroneze	Administradora	2879718	4h

* Coordenadora da unidade Siass Extensão Realeza/PR

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 3758/GR/UFFS/2024, de 13 de novembro de 2024 e a Portaria nº 3770/GR/UFFS/2024, de 21 de novembro de 2024, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor